



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO Nº 7258, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre denominação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) localizado no Residencial Muraishi no Município de Guaíra, estado de São Paulo e dá providências"

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Sistema de Abastecimento de Água "Miguel Alves da Silva", o novo sistema produtor e de abastecimento de água tratada, localizado no bairro Residencial Muraishi, no Município de Guaíra, estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 30 de agosto de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos